





SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

9243/2024.

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, inciso III, alínea "f") e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls 100-107, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Pagamento de inscrição para participação no 16º Congresso Internacional da Rede Unida
Empresa:	ASSOCIACAO DA REDE UNIDA
CNPJ:	05.020.154/0001-69
Valor Unitário:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Valor total:	R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Declaro inexigível de licitação a presente despesa. ☐

Ordenador de despesa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Ato de Inexigibilidade, conforme disposto no Artigo 72, Inciso VIII da Lei supracitada.

Secretária de Estado









Nome do documento: Termo de Inexigibilidade 9243 2024.pdf

Documento assinado por

Cristiane Fischer Achutti Ana Lucia Pires Afonso da Costa Órgão/Grupo/Matrícula

SES / AGEP-DIREÇÃO / 3198030 SES / ASS-GAB / 4556275 Data

15/08/2024 12:07:54 15/08/2024 14:36:48

